



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER,
JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (07/2025)

O Departamento Municipal de Meio Ambiente – DMMA, da Prefeitura Municipal de Uauá, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação apresentada pela pessoa jurídica **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS, UAUÁ E CURAÇÁ, inscrita no CNPJ nº 07.081.322/0001-51**, com endereço na Rua “Q”, Lote 01, Quadra 31, Parque Agroindustrial, Uauá – BA, referente ao Projeto Agrocaatinga,

RESOLVE:

- 1. Declarar dispensada de licença ambiental a atividade supracitada, por se enquadrar nas hipóteses previstas na legislação ambiental vigente.**
2. Ressalta-se que a presente dispensa não exime o empreendedor do cumprimento das demais normas ambientais aplicáveis.
3. Este documento tem validade vinculada à manutenção das condições aqui descritas, ficando a parte interessada obrigada a comunicar ao DMMA qualquer alteração no porte, localização ou natureza da atividade.

Uauá – BA, 05 de setembro de 2025

Bruno Hiago Lima Matos

Secretário

Marcos Henrique Lobo Rosa

Prefeito Municipal